



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO**

*Concede a honraria Salva de Prata à Instituição
Televisão Independente de São José do Rio
Preto (REDE VIDA).*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata à Instituição Televisão Independente de São José do Rio Preto (REDE VIDA)

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, São Paulo, 25 de Junho de 2025.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)

fls. 1

PROTOCOLO PDL 3K1K2
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).



fls. 2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem à Rede Vida de Televisão, conhecida como REDE VIDA, por meio da outorga da honraria Salva de Prata, em reconhecimento à sua significativa contribuição à comunicação social, à formação de valores familiares e à promoção da fé, cultura e cidadania em todo o território nacional.

Fundada oficialmente em 20 de junho de 1995, a Rede Vida é uma emissora de televisão brasileira de inspiração cristã, que rapidamente se consolidou como a maior emissora católica do Brasil e do mundo, alcançando mais de 1.500 municípios brasileiros com programação voltada à família, à espiritualidade e à educação cidadã.

Mantida pelo Instituto Brasileiro de Comunicação Cristã (INBRAC), a Rede Vida oferece uma grade diversificada, que inclui transmissões diárias de missas, terços, novenas, programas de entrevistas, jornalismo, cultura, saúde e formação ética, alcançando milhões de lares brasileiros, inclusive na cidade de São Paulo. Ao longo de sua trajetória, a emissora se notabilizou por seu compromisso com os valores cristãos, com a pluralidade do debate público e com a missão de construir uma sociedade mais justa e solidária.

Além disso, a Rede Vida tem papel relevante na valorização das tradições culturais brasileiras, no fortalecimento da democracia e no apoio à construção de uma comunicação de massa mais responsável, educativa e promotora da paz social. Sua atuação também contribui diretamente para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, sendo um elo de diálogo entre fé, ética e vida pública.

Por todo esse legado e pelo impacto social positivo que exerce, a concessão da Salva de Prata à Rede Vida constitui reconhecimento mais do que merecido a uma instituição que se tornou símbolo de respeito, credibilidade e serviço ao bem comum.

PROTOCOLO PDL 3K1K2
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cabe salientar que o reconhecimento da Câmara Municipal de São Paulo à Rede Vida em seu 30º aniversário é um excelente gesto que o parlamento paulistano pode oferecer ao canal que conecta milhares de fiéis do Município de São Paulo a Deus.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, São Paulo, 25 de Junho de 2025.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)

fls. 3

PROTOCOLO PDL 3K1K2
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 17571/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PDL 58/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=649685>.